



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 91 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 212/2021**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 212/2021 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.**

Art. 1º - Fica reduzida em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a rubrica orçamentária da Unidade Orçamentária 1001 – Gabinete do prefeito - 4 122 1 2.274 – PEMI Planejamento Estratégico do Município de Itajaí - 4.4.90.00 Aplicações Diretas, no "Anexo 6 da Lei Orçamentária Anual".

Art. 2º - O valor reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 99000 – Fundo Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente, referente ao código 99099 8 243 6 2.99 – Ações Inovadoras e Complementares na Política de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento de Crianças e Adolescentes - 3.3.50.00 – Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos. " Anexo 6 da Lei Orçamentária Anual ".

Art. 3º - Em caso de aprovação da emenda, alteram-se os valores das unidades orçamentárias e ações correlatas.

Art. 4º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**4JUSTIFICATIVA:**

Na nossa concepção, a necessidade de cuidado às nossas crianças, com um apoio robusto ao Fundo Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente, um fundo importante no que se refere a realização de ações de amparo as famílias e as crianças.

Desse modo apresentamos diversas emendas redirecionando recursos de rubricas como as acima citadas para reforçar o nosso compromisso com as crianças e adolescentes.

Neste sentido, a presente emenda, vai ao encontro de outras semelhantes a essa e com justificativa semelhante. De modo que visa adicionar o valor mencionado em seu texto a ações relacionadas a Criança e ao Adolescente.

Desta forma, entendemos como equilibrado e de interesse da administração pública que a emenda seja aprovada direcionando os investimentos para fins sociais relevantes e importantes ao município e no interesse de nossas crianças e jovens e sua proteção.

**SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

**ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA**  
VEREADOR - PSL

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI**  
**MARTINS**  
VEREADORA - PSDB

**MAURÍLIO MORAES**  
VEREADOR - Progressistas

**OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR**  
VEREADOR - SD

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA**  
VEREADOR - PSDB